

REQ. Nº 006/2021 - GABVEREADOR

| | |
|-----------------------------|------------|
| ESTADO DO PARÁ | |
| Câmara Municipal de Prainha | |
| APROVADO | |
| Sessão de <u>23/04/2021</u> | |
| _____ | Presidente |
| _____ | Secretário |

Autor: ELIAS FERREIRA CAMPOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador, que este subscreve, após os trâmites regimentais, requer que, ouvido o soberano Plenário, seja este votado e encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prainha, Davi Xavier de Moraes, que se digne a apresentar a esta casa de leis, o atual estágio do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Prainha.

JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERANDO a Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais e os princípios para a universalização do acesso ao saneamento, que diz, que todo município deve elaborar um Plano Municipal de Saneamento Básico(PMSB);

CONSIDERANDO que sem o **Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB** o município de Prainha pode deixar de receber recursos para o abastecimento de água potável, tratamento de esgoto sanitário, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

CONSIDERANDO que o Decreto publicado pelo Governo Federal no dia 23 de janeiro de 2020 no Diário Oficial da União estabeleceu prazo até 31 de dezembro de 2022 para os municípios elaborarem o **Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB** que condiciona o recebimento de recursos da União, destinados ao investimento em saneamento básico;

CONSIDERANDO as péssimas condições estruturais que se encontram algumas vias do nosso Município, onde não conseguimos identificar nenhum dos quatro eixos presentes no Plano de Saneamento, tais como abastecimento de água potável,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

tratamento de esgoto, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Diante disso, vimos apresentar essa demanda, de modo que, como representantes do povo, possamos cobrar um posicionamento do poder executivo do nosso município, para que possamos colocar em pratica as diretrizes constantes do citado Plano e, com isso, ajudarmos a equacionar os problemas tão desumanos que temos em nosso município, que atinge os bairros periféricos, assim como as ruas das comunidades que fazem em especial no período chuvoso. Eis as justificativas para requerer tal demanda.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 12 de abril de 2021.


ELIAS FERREIRA CAMPOS
Vereador - PSD

| | |
|------------------------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| PODER LEGISLATIVO | |
| CNPJ: 10.220.871 / 0001 - 11 | |
| PROTOCOLO Nº <u>046/2021</u> | |
| Às <u>11:27</u> | Hs. |
| Em <u>15/04/2021</u> |  |
| RECEBEDOR | |